



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

00001

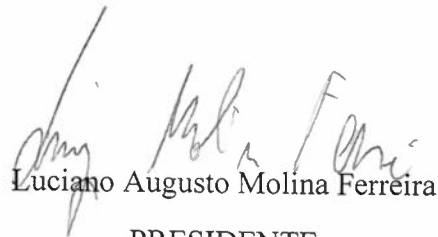
Ofício GP 44/20

Apucarana, 04 de agosto de 2020.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, tendo em vista orçamentos já realizados, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de uma dispensa de licitação para a aquisição de cartuchos de tintas e toners para impressoras da Câmara Municipal de Apucarana, conforme requisição do setor de almoxarifado, de acordo com as normas legais.

Atenciosamente,



Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Ivan Lúcio Garcia
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana

00002



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº11/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E :

Art.1º- Nomear o servidor IVAN LÚCIO GARCIA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Técnico Legislativo, o servidor ALLISON TIAGO PELLIZER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriurário Legislativo, o servidor RAFAEL BELAN DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador Audiovisual, para que sob a presidência do primeiro possam compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Apucarana no presente exercício de 2020, com base a Lei nº8.666/93.

Art.2º- Designar o servidor WILSON ROBERTO PENHARBEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, nos termos do art.67 da Lei 8.666/93.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana,
em 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se

00003

Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)

De: marcos@apucarana.pr.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 3 de agosto de 2020 13:47
Para: ivan@apucarana.pr.leg.br
Assunto: Solicitação de compra de toners

Boa tarde sr. Ivan Lúcio Garcia, presidente da comissão de Licitação e Compras do Legislativo apucararense, peço a gentileza que providencie a compra dos seguintes itens pelo processo de licitação ou dispensa.

** 02 jogos de tintas para impressora Epson 664 nas cores Black (04 unidades) - Cyan (02 unidades) - Yellow (02 unidades) - Magenta (02 unidades).

** 02 jogos de tintas para impressora HP Office Jet Pró 8610 - Black (950) (02 unidades) - Cyan (951) (02 unidades) - Yellow (951) (02 unidades) e Magenta (951) (02 unidades).

** 50 cartuchos toners 85A

** 15 cartuchos toners 3020

** 02 cartuchos toners 580

** 02 cartuchos toners TN750

** 01 cartucho toner 78A

** 03 cartuchos toners 2612A

Agradeço antecipadamente e em caso de dúvidas, estou a disposição!

--

Marcos - Contato: 3420-7020

Depto de Frotas e Almoxarifado

Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

00004

Memorando Contabilidade nº 05/2020

Apucarana, 7 de agosto de 2020

Prezado Senhor,

Em atenção à vossa solicitação, informo que foi efetuada a reserva de dotação para a aquisição de cartuchos de tintas e toners para impressoras, no valor total de R\$ 3.455,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), como segue:

Dotação principal – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

Subelemento – 3.3.90.30.17.00.00 – Material de processamento de dados

Atenciosamente,

Leila Tiyomi Hirakuri
Contadora

Prezado Senhor
IVAN LÚCIO GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

00005

CNPJ: 23.401.957/0001-45

Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)

De: HELP INFORMÁTICA [espacohelp@hotmail.com]
 Enviado em: quarta-feira, 5 de agosto de 2020 17:11
 Para: Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)
 Assunto: RES: Orçamento tonner
 Anexos: 0494BA6B842843FDB204166A842E38E0[288418].jpg

02 jogos de tintas para impressora Epson 664 nas cores Black (02 unidades) - Cyan (01 unidades) - Yellow (01 unidades) - Magenta (01 unidades) – R\$ 42,00 x 5 = R\$210,00

02 jogos de tintas para impressora HP Office Jet Pró 8610 - Black (950) (02 unidades) - Cyan (951) (02 unidades) - Yellow (951) (02 unidades) e Magenta (951) (02 unidades). R\$ 320,00 dois jogos.

	UNITÁRIO	TOTAL
50 cartuchos toners 85A	R\$ 39,50	R\$ 1.975,00
15 cartuchos toners 3020	R\$ 73,00	R\$ 1.095,00
01 cartuchos toners TN750	R\$ 73,00	R\$ 73,00
01 cartuchos toners 2612A	R\$ 39,50	R\$ 39,50



Ademir Moreira
 Vendas
 Ademir@helptecinfo.com.br
 (43) 9.9901-2005
 (43) 3424-3138
 Rua: Gestão Viduar - 349 - Centro
 Apucarana - PR

RS 3.742,50

Ivan Lucio Garcia
 Chefe de T.I. / Licitações
 Matrícula: 100014-4/1

De: Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)
 Enviado:segunda-feira, 3 de agosto de 2020 14:19
 Para: espacohelp@hotmail.com
 Assunto: Orçamento tonner

Solicito orçamento para aquisição em forma de Dispensa de Licitação dos seguintes itens abaixo:

- ** 02 jogos de tintas para impressora Epson 664 nas cores Black (04 unidades) - Cyan (02 unidades) - Yellow (02 unidades) - Magenta (02 unidades).
- ** 02 jogos de tintas para impressora HP Office Jet Pró 8610 - Black (950) (02 unidades) - Cyan (951) (02 unidades) - Yellow (951) (02 unidades) e Magenta (951) (02 unidades).
- ** 50 cartuchos toners 85A
- ** 15 cartuchos toners 3020



00006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.401.957/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2015
NOME EMPRESARIAL LVL ALMEIDA MOREIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GASTAO VIDIGAL	NÚMERO 840	COMPLEMENTO *****
CEP 86.800-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 3033-4284		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2020** às **16:10:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

00007

M.M.V.Ind.Cartuchos - CNPJ 23.300.139/0001-56
Rua Lapa, 93 B - CEP 86800-310
Telefone : (043) 3422-1112 Apucarana - Pr



Tectoner

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM IMPRESSORAS LASER E JATO DE TINTA
ESPECIALIZADA EM RECARGA DE CARTUCHOS DE TONER E TINTA

Apucarana, 05 de julho de 2020.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
02	TINTA EPSON 664 PRETO	R\$ 75,00	R\$ 150,00
01	TINTA EPSON 664 CYAN	R\$ 75,00	R\$ 75,00
01	TINTA EPSON 664 YELLOW	R\$ 75,00	R\$ 75,00
01	TINTA EPSON 664 MAGENTA	R\$ 75,00	R\$ 75,00
02	CARTUCHO DE TINTA HP 950XL BK COMPATIVEL	R\$ 45,00	R\$ 90,00
01 02	CARTUCHO DE TINTA HP 951XL M COMPATIVEL	R\$ 45,00	R\$ 90,00
01 02	CARTUCHO DE TINTA HP 951XL C COMPATIVEL	R\$ 45,00	R\$ 90,00
01 02	CARTUCHO DE TINTA HP 951XL Y COMPATIVEL	R\$ 45,00	R\$ 90,00
50	TONER 85A	R\$ 39,90	R\$1995,00
15	TONER MOD XEROX 3020	R\$ 59,20	R\$ 888,00
01	TONER MOD BROTHER TN750	R\$ 80,00	R\$ 80,00
01	TONER MOD HP 2612A	R\$ 39,90	R\$ 39,90
	TOTAL		R\$ 3737,90

Ivan Lucio Garcia
Chefe de T.I. / Licitações
Matricula: 100014-4/1

R\$ 3.602,90

Proposta válida por 10 dias.

23.300.139/0001-56
M.M.V. INDÚSTRIA DE
CARTUCHOS EIRELI - ME
RUA LAPA, 55 - Q. 059 - LT 002
ANEXO B - CENTRO - CEP 86.800-318
APUCARANA - PR

M2 DISTRIBUIDORA
TECTONER CARTUCHOS
Rua Lapa , 93
Apucarana - Paraná
Fone : (043) 3422-1112
e-mail : m2apucarana@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.300.139/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M.M.V. INDUSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M2 DISTRIBUIDORA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO R LAPA	NÚMERO 55	COMPLEMENTO QUADRA059 LOTE 002 ANEXO B
----------------------	--------------	---

CEP 86.800-310	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO M3REPRESENTACAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3422-1112
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2020 às 16:05:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.300.139/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2015	
NOME EMPRESARIAL M.M.V. INDUSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R LAPA	NÚMERO 55	COMPLEMENTO QUADRA059 LOTE 002 ANEXO B	
CEP 86.800-310	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO M3REPRESENTACAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3422-1112		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2020 às 16:05:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Comercio de Eletroeletronicos-Eirele
Av. Padre Max Kallfman, 652 – Jardim Morumbi
Mandaguari-Pr – Fone: (44)3233-9768
CNPJ: 31.044.484/0001-02

INSC. ESTADUAL 90.787.342-02

00010

COTAÇÃO Nº 16738

CLIENTE: **CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**
CNPJ **78.299.815/0001-00**

A/C MARCOS

PRODUTO	VLR UN.	VLR TOTAL
50TONER HP2 85A	35,00	1.750,00
15TONER XEROX 3020/3025	75,00	1.125,00
01 TONER TN 750	75,00	75,00
01 TONER 2612A	45,00	45,00
02 CARTUCHO 950 BK	38,00	76,00
01 CARTUCHO 951 CYAN	38,00	38,00
01 CARTUCHO 951 YELLOW	38,00	38,00
01 CARTUCHO 951 MAGENTA	38,00	38,00
02 JOGOS DE TINTA COMPATIVEL	55,00	275,00

ENTREGA: **IMEDIATA**
PRAZO PAGAMENTO: **30 DIAS**

RS 3.460,00

CONSULTOR DE VENDAS
CLAUDIO MARCOS


Ivan Lucio Garcia
Chefe de T.I. / Licitações
Matricula: 100014-4/1

CONSULTOR DE VENDAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.044.484/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2018
NOME EMPRESARIAL BHQ COMERCIO DE ELETROELETRONICOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUTURA TECNOLOGIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PADRE MAX KALLFMANN	NÚMERO 652	COMPLEMENTO *****
CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MORUMBI	MUNICÍPIO MANDAGUARI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9996-9491	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2020 às 16:04:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA STARCOM REDES DE INFORMÁTICA LTDA

CLAYTON DOS SANTOS SILVA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 28/06/1980, natural de Apucarana-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.154.553-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 23/07/1997, CPF 006.209.689-31, residente e domiciliado em Apucarana-PR, na Rua Ponta Grossa nº 212, Centro, CEP 86800-030, SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, maior, nascida em 22/07/1981, natural de Apucarana-PR, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF 035.047.989-55 e da Cédula de Identificação Civil RG nº 8.593.927-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 23/12/1998, residente e domiciliada em Apucarana-PR, na Rua Ponta Grossa nº 212, Centro, CEP 86800-030, constituem uma sociedade empresária limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial de STARCOM REDES DE INFORMÁTICA LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Ponta Grossa nº 212 Fundos 1, Centro, CEP 86800-030, Apucarana-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	NÚMERO QUOTAS	VALOR R\$
CLAYTON DOS SANTOS SILVA	15.000	15.000,00
SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL - O Objeto social será: Comércio varejista de impressoras, copiadoras, equipamentos e suprimentos de informática, de cartuchos, artigos de livreria, recargas e equipamentos de informática, reparação, manutenção e assistência técnica em computadores, impressoras e copiadoras, locação de máquinas e equipamentos para escritório, serviços de plotagem e fotocópias, serviços de encadernação e plastificação, serviços de instalação, reparo e manutenção de sistemas de eletricidade, cabos para sistemas de telefone e comunicação, internet, redes de informática inclusive por fibra óptica, sistemas de alarme e câmeras de monitoramento.

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O início das atividades da sociedade será em 01/10/2018, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2018 09:48 SOB Nº 41208900261. PROTOCOLO: 185714129 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804097890. NIRE: 41208900261. STARCOM REDES DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

00013

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
STARCOM REDES DE INFORMÁTICA LTDA

Página 2

igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá aos sócios CLAYTON DOS SANTOS SILVA e SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial de forma individual, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o sócio administrador não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popu-



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2018 09:48 SOB N° 41208900261.
PROTOCOLO: 185714129 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804097890. NIRE: 41208900261.
STARCOM REDES DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

00014

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
STARCOM REDES DE INFORMÁTICA LTDA

lar, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS REUNIÕES

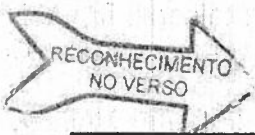
As reuniões dos sócios serão convocadas pelo administrador, mediante carta protocolada, onde todos os sócios se declarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Para os casos omissos neste contrato, se aplicará então as normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito foro da comarca de Apucarana-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma.

Apucarana-PR, 24 de setembro de 2018.



[Handwritten signature]

CLAYTON DOS SANTOS SILVA

[Handwritten signature]
SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2018 09:48 SOB N° 41208900261.
PROTOCOLO: 185714129 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804097890. NIRE: 41208900261.
STARCOM REDES DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

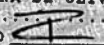
1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR

AV. CURITIBA, N. 1202 CENTRO Cep. 86.800-704
FONE (41) 3422-1045 - APUCARANA - PR

THEO JORCÃO RIBEIRO MELO
TABELIONO PUBLICO

00015

Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a
firma(s) de:

CLAYTON DOS SANTOS SILVA; SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA...
SILVA.....
Apucarana, 24 de Setembro de 2018. Em testemunho  da verdade

RAFAEL ANGELO DELGADO - ESCRIVENTE JURAMENTADO
Valor: R\$ 24,30

SELO DIGITAL Nº 93o9R b7NPE Dp4z8 - Hy59J . rMcMT
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

1º TABELIONATO DE NOTAS
THEO JORCÃO RIBEIRO MELO
TABELIONO PUBLICO
APUCARANA - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2018 09:48 SOB Nº 41208900261.
PROTOCOLO: 185714129 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804097890 NIRE: 41208900261.
STARCOM REDES DE INFORMATICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

00016



STARCOM REDES DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 31.632.496/0001-40

R PONTA GROSSA, 212
86.800-030

Apucarana, 07 de Agosto de 2020.

Orçamento Solicitado por: CÂMARA MUNICIPAL

Descrição do SERVIÇO	Quant.	Valor unitário	Valor total
Tinta para impressora Epson cor Preto	02	70,00	R\$ 140,00
Tinta para impressora Epson cor Cyan	01	70,00	R\$ 70,00
Tinta para impressora Epson cor Yellow	01	70,00	R\$ 70,00
Tinta para impressora Epson cor Magenta	01	70,00	R\$ 70,00
Tinta para impressora HP Office Jet Pró 8610 cor Preta	02	60,00	R\$ 120,00
Tinta para impressora HP Office Jet Pró 8610 cor Cyan	01	60,00	R\$ 60,00
Tinta para impressora HP Office Jet Pró 8610 cor Yellow	01	60,00	R\$ 60,00
Tinta para impressora HP Office Jet Pró 8610 cor Magenta	01	60,00	R\$ 60,00
Cartucho de Toner 85A	50	36,00	R\$ 1.800,00
Cartucho de Toner 3020	15	60,00	R\$ 900,00
Cartucho de Toner 750	01	70,00	R\$ 70,00





00017

STARCOM REDES DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 31.632.496/0001-40

R PONTA GROSSA, 212
86.800-030

Cartucho de Toner 2612A	01	35,00	R\$ 35,00
VALOR TOTAL			R\$ 3.455,00
VALOR FINAL			R\$ 3.455,00

OBSERVAÇÃO:

A presente proposta possui validade de 60 dias, para qualquer dúvida referente aos itens descritos nossa equipe se coloca à disposição.

Cordialmente,

Clayton dos Santos

31.632.496/0001-40

STARCOM REDES DE
INFORMÁTICA LTDA

RUA PONTA GROSSA, 212
CENTRO - CEP: 86.800-030

APUCARANA - PR

Ivan Lucio Garcia
Chefe de T.I. / Licitações
Matricula: 100014-4/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

00018

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.632.496/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2018
NOME EMPRESARIAL STARCOM REDES DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 212	COMPLEMENTO FUNDOS1
CEP 86.800-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9809-3635	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2020 às 15:56:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STARCOM REDES DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 31.632.496/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:16:48 do dia 31/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2020.

Código de controle da certidão: **B0F5.D951.8B9F.F448**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: STARCOM REDES DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.632.496/0001-40
Certidão nº: 19494647/2020
Expedição: 07/08/2020, às 15:59:55
Validade: 02/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STARCOM REDES DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.632.496/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.632.496/0001-40

Razão Social: STARCOM REDES DE INFORMATICA LTDA

Endereço: R PONTA GROSSA 212 FUNDOS 1 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2020 a 29/08/2020

Certificação Número: 2020073104281530032306

Informação obtida em 07/08/2020 16:03:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

00022



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Proc. nº 15/2020

MODALIDADE – Dispensa de Licitação nº 14/2020

ASSUNTO: Aquisição de cartuchos de tintas e toners para impressoras da Câmara Municipal de Apucarana, conforme requisição do setor de almoxarifado.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela e cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

DO OBJETO

Aquisição de cartuchos de tintas e toners para impressoras da Câmara Municipal de Apucarana, conforme requisição do setor de almoxarifado, como segue:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
Tinta para impressora Epson cor preto	02
Tinta para impressora Epson cor Cyan	01
Tinta para impressora Epson cor yellow	01
Tinta para impressora Epson cor magenta	01
Tinta para impressora HP Office Jet Pró 8610 cor preta	02
Tinta para impressora HP Office Jet Pró 8610 cor cyan	01

M

R

A

Tinta para impressora HP Office Jet Pró 8610 cor yellow	01
Tinta para impressora HP Office Jet Pró 8610 cor magenta	01
Cartucho de toner 85A	50
Cartucho de Toner 3020	15
Cartucho de Toner 750	01
Cartucho de toner 2612A	01

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas. São elas:

- STARCOM REDES DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 31.632.496/0001-40 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 3.455,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

- BHQ COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS – EIRELI ME, CNPJ nº 31.044.484/0001-02 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais).

- M. M. V. INDÚSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI ME, CNPJ nº 23.300.139/0001-56 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 3.602,90 (três mil, seiscentos e dois reais e noventa centavos).

- LVL ALMEIDA MOREIRA LTDA ME – CNPJ nº 23.401.957/0001-45 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 3.712,50 (três mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa STARCOM REDES DE INFORMÁTICA LTDA ME que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como preço menor dos demais concorrentes, oferecendo o mesmo produto dos demais concorrentes.

3

P

/



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária: Principal – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo; Subelemento – 3.3.90.30.17.00.00 – Material de processamento de dados.

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços e produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.


NADA TEMOS A OPOR com a contratação de STARCOM REDES DE INFORMÁTICA LTDA ME pelos produtos propostos necessários para o objeto do procedimento de dispensa licitatória e execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 07 de agosto de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nomeada através do Ato nº 11/2020


Rafael Belan dos Santos
MEMBRO


Ivan Lúcio Garcia
PRESIDENTE


Allison Tiago Pellizer
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

00025

Apucarana, 07 de agosto de 2020.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2020, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade do Processo Administrativo nº 15/2020 (Dispensa nº 14/2020), relativo à aquisição de cartuchos de tintas e toners para impressoras da Câmara Municipal de Apucarana, conforme requisição do setor de almoxarifado.

Respeitosamente,

Ivan Lúcio Garcia
Presidente da Comissão de Licitação

AO
DEPARTAMENTO JURIDICO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo administrativo 15/2020

Dispensa de licitação 14/2020

A justificativa, em análise prévia, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação. Sem prejuízo da necessidade da documentação como adequação do orçamento e cumprimentos da legislação orçamentária.

Na contratação de empresa para o fornecimento de cartuchos de tintas e toners para impressoras da Câmara Municipal de Apucarana, foram apresentados os orçamentos no referido processo, os preços estão dentro do praticado pelo mercado, portanto, pela eventualidade da compra, reconhece a possibilidade da dispensa.

Observa-se que os valores não ultrapassarão os valores limites dispostos na Lei Federal 8666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 e atende os Princípios de Direito Administrativos, que devem ser demonstrada por meio dos documentos elaborados pela Comissão de Licitação e ponderados pela administração.

Destaca-se o fato de que a empresa **STARCOM REDES DE INFORMÁTICA LTDA**, apresentou o orçamento mais baixo, valor de R\$ 3.455,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) e todas as certidões exigidas por lei de forma regular, fato que habilita a mesma.

A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação do procedimento escolhido, desta forma, entendemos que o processo licitatório encontra-se respaldado na lei, razão pela qual opinamos pelo prosseguimento do certame e elaboração.

É o parecer. S.M.J.

Apucarana/PR, 11 de agosto de 2020.

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho
OAB/PR 45.985

Petrônio Cardoso
OAB/PR 24.439

Danylo Fernando Acioli Machado
OAB/PR 92.006



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 14/2020

Processo Administrativo nº 15/2020

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 15/2020, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa STARCOM REDES DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 31.632.496/0001-40, na aquisição de cartuchos de tintas e toners para impressoras da Câmara Municipal de Apucarana, conforme requisição do setor de almoxarifado, no valor total de R\$ 3.455,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 17 de agosto de 2020.

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA


Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

DATA: 18/08/2020 EDIÇÃO Nº 8.833 PÁG. B4

TERMO DE RATIFICAÇÃO

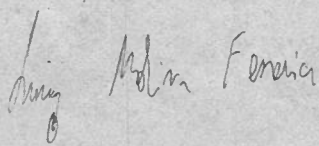
 **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 14/2020
Processo Administrativo nº 15/2020

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 15/2020, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa STARCOM REDES DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 31.632.496/0001-40, na aquisição de cartuchos de tintas e toners para impressoras da Câmara Municipal de Apucarana, conforme requisição do setor de almoxarifado, no valor total de R\$ 3.455,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Apucarana, 17 de agosto de 2020.



Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente da Câmara



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	15
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de cartuchos de tintas e Toners para impressoras da Câmara Municipal conforme requisição do setor de almoxarifado.
Dotação Orçamentária*	3390301700000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.455,00
Data Publicação Termo ratificação	18/08/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

00030



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970
CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 000245/2020	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390301700 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conta 00006
 Conta 13355

Credor 00911 STARCOM REDES DE INFORMATICA LTDA
 Endereço RUA PONTA GROSSA 212 CENTRO
 CNPJ/CPF 31.632.496/0001-40 Fone 4398093635 Cidade APUCARANA

Licitação Dispensa por Justificativ	Número 14	Solicitação	Contrato	Emissão 21/08/20	Vencimento 21/08/20
--	--------------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 600.000,00	Saldo Anterior 63.228,70	Valor do Empenho 3.455,00	Saldo Atual 59.773,70
----------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	2	VALOR DO EMPENHO AO CREDOR ACIMA REFERENTE A MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS SENDO:TINTA PARA IMPRESSORA EPSON COR PRETO;	70,00	140,00
02	1	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON COR CYAN;	70,00	70,00
03	1	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON COR YELLOW;	70,00	70,00
04	1	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON COR MAGENTA;	70,00	70,00
05	2	TINTA PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET PRO 8610 COR PRETA;	60,00	120,00
06	1	TINTA PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET PRO 8610 COR CYAN;	60,00	60,00
07	1	TINTA PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET PRO 8610 COR YELLOW;	60,00	60,00

Local da Entrega **Valor Líquido**

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Ordenador da Despesa Luciano Augusto Molina Ferreira Presidente	 Jociete Gonzela Popovitz Contadora Leila Tiyomi Hirakuri Contadora
Jéssica Daiane Angotti Tesoureira		

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

00031

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 000245/2020	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00006
 Desdobramento 3390301700 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Conta 13355
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00911 STARCOM REDES DE INFORMATICA LTDA
 Endereço RUA PONTA GROSSA 212 CENTRO
 CNPJ/CPF 31.632.496/0001-40 Fone 4398093635 Cidade APUCARANA

Licitação Dispensa por Justificativ	Número 14	Solicitação	Contrato	Emissão 21/08/20	Vencimento 21/08/20
--	--------------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 600.000,00	Saldo Anterior 63.228,70	Valor do Empenho 3.455,00	Saldo Atual 59.773,70
----------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
08	1	TINTA PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET PRO 8610 COR MAGENTA;	60,00	60,00
09	50	CARTUCHO DE TONER 85A;	36,00	1.800,00
10	15	CARTUCHO DE TONER 3020;	60,00	900,00
11	1	CARTUCHO DE TONER 750;	70,00	70,00
12	1	CARTUCHO DE TONER 2612A; CONFORME MEMORANDO E CONFORME PROCESSO ADM.No15/2020; DISPENSA DE LICITACAO No14/2020 E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS.	35,00	35,00

Local da Entrega	Valor Líquido	3.455,00
------------------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). _____ Ordenador da Despesa Luciano Augusto Molina Ferreira Presidente	 _____ Jociete Gonzela Popovitz Contadora _____ Leila Tiyomi Hirakuri Contadora
---	---	---

RECIBO tres mil quatrocentos e cinquenta e **
 cinco reais*****
 Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____.